

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 887/2024.

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE
DISCIPLINAR PERMANENTE.”**

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, no uso das atribuições legais, nos termos do Estatuto, da Resolução nº 22, de 19 de maio de 2023 e do Decreto nº 13, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ELTON RODRIGO DE CASTRO GARCEZ, Assistente Jurídico, CPF nº XXX.113.288-XX, para compor a Comissão Processante Disciplinar Permanente durante o Exercício 2024, como presidente, em substituição a Michel Ivens Batistela, CPF nº XXX.516.108-XX.

Art. 2º A Comissão Processante Disciplinar Permanente designada para o Exercício 2024 passa a contar com a seguinte composição:

Presidente: Elton Rodrigo de Castro Garcez, Assistente Jurídico, CPF nº XXX.113.288-XX;

Secretário: Igor Makiyama Oliveira, Técnico Administrativo, CPF nº XXX.780.238-XX;

Membro: Antonio Eumar de Oliveira Junior, Técnico Administrativo, CPF nº XXX.506.148-XX.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 29 de Abril de 2024.

Presidente Prudente - SP, 2 de Maio de 2024.

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP